

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 258/ 2007.
Emenda Modificativa de nº CM-196/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-131/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-196/ 2007, de autoria do nobre Vereador Vladimir de Faria Azevedo, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-131/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para Igreja Batista da Fé, no Bairro Manoel Valinhas.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa viabilizar um espaço para as festas para atender as necessidades da comunidade e os eventos sociais da igreja. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-196/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-131/ 2007.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Membro

Edson Sousa
Secretário